

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES EM PROCESSO DE JUBILAMENTO PARA REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA NO SEMESTRE 2026.2

EDITAL Nº 52/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cabedelo (DDE-CB), no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições do ANEXO 04 da Resolução nº 03-D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o desligamento de discentes regulares dos Cursos de Graduação do IFPB; e com base na Resolução nº 54/2017 – CS/IFPB (Regimento Didático dos Cursos Superiores) e na NOTA TÉCNICA 1/2025 – PRE/REITORIA/IFPB, de 03 de novembro de 2025, que dispõe sobre procedimentos para cancelamento compulsório de matrícula dos estudantes dos cursos superiores do IFPB, **CONVOCA** os alunos listados neste edital que se encontram em processo de Jubilamento (Artigos 5º e 8º do ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009), para manifestarem interesse em permanência nos Cursos Superiores presenciais do Campus Cabedelo, conforme disposto abaixo:

Art. 5º - Jubilamento é o desligamento do IFPB de discentes que ultrapassarem o prazo máximo de tempo para a conclusão de seus cursos, contados a partir da 1ª matrícula.

Art. 8º - Considera-se em processo de jubilamento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

1. PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

1.1 O aluno que se encontra em processo de jubilamento no semestre 2026.1, para os Cursos Superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Design Gráfico, deverá protocolar, junto à Coordenação do Curso, o pedido de permanência e apresentar defesa no prazo previsto neste edital (**subitem 1.2**), acompanhado de documentação que comprove as causas alegadas para a não solicitação da matrícula e uma proposta de continuidade com as disciplinas para cada semestre do curso.

1.2 O prazo para abertura do processo será de 12 a 27 de junho de 2026, via SUAP, por meio de processo eletrônico com o tipo “Reingresso de estudante por jubilamento ou cancelamento de matrícula”, de acordo com a Resolução AR - 51/2022/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IF (disponível em <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2022/resolucoes-ad-referendum/resolucao-ar-no-51>), ou também, no Setor de Protocolo do *Campus* Cabedelo nos seguintes horários: das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, conforme expediente do *Campus*.

1.3 Após a análise da Coordenação de Curso, o processo deverá ser encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA-CB) para registro.

1.4 A não abertura do processo de defesa por parte do aluno no período indicado no subitem 1.2 implicará a aplicação do disposto nos Artigos 5º e 8º (Jubilamento).



2. DISCENTES EM PROCESSO DE JUBILAMENTO

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202027020038	Alice Batista de Oliveira	6
2	202027020010	Joyce Kelly Honorato de Oliveira	6

TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

Nº	Matrícula	Nome	Tempo de Matrícula (em anos)
1	202227010007	Airlainny Thailiny Ventura Nascimento	4
2	202227010011	Alan Vasser da Silva	4
3	202227010036	Bruna de Paula Silva Rocha dos Santos	4
4	202227010026	Bruno Sergio Gomes do Nascimento	4
5	202227010013	Carolina di Tarso Vieira Bueno	4
6	202227010009	Danilo Tavares da Silva	4
7	202227010038	Murilo Alves da Silva	4
8	202227010024	Thalles Rafael Lacerda Bailao	4

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O discente poderá estabelecer contato por meio dos telefones:

- (83) 3248-5412 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas
- (83) 3248-5410 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
- (83) 3248-5405 - Coordenação de Controle Acadêmico
- (83) 3248-5402 - Direção de Desenvolvimento de Ensino

3.2 Este edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>.

ANA LÍGIA CHAVES SILVA
Diretora de Desenvolvimento de Ensino do IFPB Campus Cabedelo